



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA** **ESTADO DO PARANÁ**

*Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443*

*E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)*

**EXMO. SR. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR**

Os vereadores que esta subscrevem, no uso das suas atribuições, na forma prevista nos arts. 98, § 1º, 107 e 148, parte final, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõem a seguinte

## **EMENDA MODIFICATIVA ao**

**PROJETO DE LEI Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2022**, na forma que segue:

**Modifica** a monograma “**CMDM**” por “**COMDIM**” na redação da Súmula do presente Projeto de Lei , que passa a ser:

Dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – **COMDIM**, e dá outras providências.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda modificativa destina-se em corrigir a monograma do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher utilizada na Súmula do Projeto de Lei, uma vez que na Súmula a abreviação da nomenclatura do Conselho prevê o termo “**CMDM**” de forma diversa da nomenclatura utilizada no corpo da norma - “**COMDIM**”.

Nesse sentido, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação da presente emenda modificativa.

Quitandinha, 19 de abril de 2022

Vereador Eleandro Meira de Andrade

Vereador João Alves dos Santos

Vereador Amilton Godk Filho

Vereador Marcos Élio de Deus Leal

Vereador Marcos Ribas de Lima